

Jornal Oficial

da União Europeia

C 3



Edição em língua
portuguesa

Comunicações e Informações

55.º ano
6 de janeiro de 2012

| <u>Número de informação</u> | <u>Índice</u> | <u>Página</u> |
|--|---|---------------|
| II <i>Comunicações</i> | | |
| COMUNICAÇÕES DAS INSTITUIÇÕES, ÓRGÃOS E ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA | | |
| Comissão Europeia | | |
| 2012/C 3/01 | Não oposição a uma concentração notificada (Processo COMP/M.6421 — Daimler/Europcar/car2go Europe JV) ⁽¹⁾ | 1 |
| IV <i>Informações</i> | | |
| INFORMAÇÕES DAS INSTITUIÇÕES, ÓRGÃOS E ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA | | |
| Comissão Europeia | | |
| 2012/C 3/02 | Taxas de câmbio do euro | 2 |
| INFORMAÇÕES DOS ESTADOS-MEMBROS | | |
| 2012/C 3/03 | Informações comunicadas pelos Estados-Membros relativas a auxílios estatais concedidos em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1857/2006 da Comissão relativo à aplicação dos artigos 87.º e 88.º do Tratado aos auxílios estatais a favor das pequenas e médias empresas que se dedicam à produção de produtos agrícolas e que altera o Regulamento (CE) n.º 70/2001..... | 3 |

PT

Preço:
3 EUR

⁽¹⁾ Texto relevante para efeitos do EEE

(continua no verso da capa)

| <u>Número de informação</u> | Índice (<i>continuação</i>) | Página |
|-----------------------------|---|--------|
| 2012/C 3/04 | Informações comunicadas pelos Estados-Membros relativas a auxílios estatais concedidos em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1857/2006 da Comissão relativo à aplicação dos artigos 87.º e 88.º do Tratado aos auxílios estatais a favor das pequenas e médias empresas que se dedicam à produção de produtos agrícolas e que altera o Regulamento (CE) n.º 70/2001..... | 6 |
| 2012/C 3/05 | Informações comunicadas pelos Estados-Membros relativas a auxílios estatais concedidos em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1857/2006 da Comissão relativo à aplicação dos artigos 87.º e 88.º do Tratado aos auxílios estatais a favor das pequenas e médias empresas que se dedicam à produção de produtos agrícolas e que altera o Regulamento (CE) n.º 70/2001..... | 8 |

V Avisos

PROCEDIMENTOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DA POLÍTICA COMERCIAL COMUM

Comissão Europeia

| | | |
|-------------|---|----|
| 2012/C 3/06 | Aviso relativo às medidas <i>anti-dumping</i> em vigor no que respeita às importações na União de ácido cítrico originário da República Popular da China: alteração do endereço de uma empresa sujeita a uma taxa do direito <i>anti-dumping</i> individual | 10 |
| 2012/C 3/07 | Aviso relativo aos compromissos oferecidos no âmbito do processo <i>anti-dumping</i> sobre as importações de ácido cítrico originário da República Popular da China: alteração do endereço de uma empresa | 11 |



II

(Comunicações)

COMUNICAÇÕES DAS INSTITUIÇÕES, ÓRGÃOS E ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA

COMISSÃO EUROPEIA

Não oposição a uma concentração notificada**(Processo COMP/M.6421 — Daimler/Europcar/car2go Europe JV)****(Texto relevante para efeitos do EEE)**

(2012/C 3/01)

Em 22 de dezembro de 2011, a Comissão decidiu não se opor à concentração notificada e declará-la compatível com o mercado comum. Esta decisão baseia-se no n.º 1, alínea b), do artigo 6.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho. O texto integral da decisão apenas está disponível na língua inglesa e será tornado público após terem sido suprimidos quaisquer segredos comerciais que possa conter. Poderá ser consultado:

- no sítio *web* Concorrência da Comissão, na secção consagrada à política da concorrência, (<http://ec.europa.eu/competition/mergers/cases/>). Este sítio permite aceder às decisões respeitantes às operações de concentração a partir da denominação da empresa, do número do processo, da data e do sector de actividade,
 - em formato electrónico, no sítio EUR-Lex (<http://eur-lex.europa.eu/en/index.htm>), que proporciona o acesso em linha ao direito comunitário, através do número do documento 32011M6421.
-

IV

(Informações)

INFORMAÇÕES DAS INSTITUIÇÕES, ÓRGÃOS E ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA

COMISSÃO EUROPEIA

Taxas de câmbio do euro ⁽¹⁾

5 de janeiro de 2012

(2012/C 3/02)

1 euro =

| Moeda | Taxas de câmbio | Moeda | Taxas de câmbio | | |
|-------|--------------------|---------|-----------------|----------------------|-----------|
| USD | dólar americano | 1,2832 | AUD | dólar australiano | 1,2491 |
| JPY | iene | 98,67 | CAD | dólar canadiano | 1,3039 |
| DKK | coroa dinamarquesa | 7,4360 | HKD | dólar de Hong Kong | 9,9647 |
| GBP | libra esterlina | 0,82675 | NZD | dólar neozelandês | 1,6399 |
| SEK | coroa sueca | 8,8461 | SGD | dólar de Singapura | 1,6562 |
| CHF | franco suíço | 1,2187 | KRW | won sul-coreano | 1 482,77 |
| ISK | coroa islandesa | | ZAR | rand | 10,5038 |
| NOK | coroa norueguesa | 7,6825 | CNY | yuan-renminbi chinês | 8,0980 |
| BGN | lev | 1,9558 | HRK | kuna croata | 7,5330 |
| CZK | coroa checa | 25,914 | IDR | rupia indonésia | 11 800,87 |
| HUF | forint | 320,78 | MYR | ringgit malaio | 4,0389 |
| LTL | litas | 3,4528 | PHP | peso filipino | 56,579 |
| LVL | lats | 0,6983 | RUB | rublo russo | 41,0830 |
| PLN | zloti | 4,5054 | THB | baht tailandês | 40,588 |
| RON | leu | 4,3390 | BRL | real brasileiro | 2,3551 |
| TRY | lira turca | 2,4185 | MXN | peso mexicano | 17,6040 |
| | | | INR | rupia indiana | 67,9130 |

⁽¹⁾ Fonte: Taxas de câmbio de referência publicadas pelo Banco Central Europeu.

INFORMAÇÕES DOS ESTADOS-MEMBROS

Informações comunicadas pelos Estados-Membros relativas a auxílios estatais concedidos em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1857/2006 da Comissão relativo à aplicação dos artigos 87.º e 88.º do Tratado aos auxílios estatais a favor das pequenas e médias empresas que se dedicam à produção de produtos agrícolas e que altera o Regulamento (CE) n.º 70/2001

(2012/C 3/03)

| | |
|--|---|
| N.º do auxílio: SA.33931 (11/XA) | Nome e endereço da autoridade responsável pela concessão: Κτηνιατρικές Υπηρεσίες Υπουργείο Γεωργίας, Φυσικών Πόρων και Περιβάλλοντος 1417 Λευκωσία/Nicosia ΚΥΠΡΟΣ/CYPRUS |
| Estado-Membro: Chipre | Endereço do sítio web: http://www.moa.gov.cy/moa/vs/vs.nsf/All/4A162CA3C8EEBC3CC225794A002C682F/\$file/2012_salmonella%20control%20programme%20in%20broilers.pdf |
| Região: Cyprus | Outras informações: — |
| Denominação do regime de auxílios ou nome da empresa que recebe o auxílio individual concedido: Πρόγραμμα Ελέγχου της σαλμονέλας στα σμήνη κρεοπαραγωγής | N.º do auxílio: SA.33932 (11/XA) |
| Base jurídica: 1) Άρθρο 03525 του Προϋπολογισμού για το 2012 — Συμμετοχή σε Προγράμματα της Ευρωπαϊκής Ένωσης. 2) Οι περί της Υγείας των Ζώων Νόμοι του 2001 έως 2009. 3) Κανονισμός (ΕΚ) αριθ. 2160/2003 του Ευρωπαϊκού Κοινοβουλίου και του Συμβουλίου της 17ης Νοεμβρίου 2003. 4) Κανονισμός (ΕΚ) αριθ. 646/2007 της Επιτροπής της 12ης Ιουνίου 2007. 5) Απόφαση Εφόρου Ελέγχου Κρατικών Ενισχύσεων με αριθμό 332 και ημερομ. 7 Νοεμβρίου 2011. | Estado-Membro: Chipre |
| Despesas anuais previstas a título do regime ou montante total do auxílio individual concedido à empresa: — | Região: Cyprus |
| Intensidade máxima dos auxílios: 100 % | Denominação do regime de auxílios ou nome da empresa que recebe o auxílio individual concedido: Πρόγραμμα Ελέγχου της σαλμονέλας στα σμήνη αναπαραγωγής |
| Data de execução: — | Base jurídica: 1) Άρθρο 03525 του Προϋπολογισμού για το 2012 — Συμμετοχή σε Προγράμματα της Ευρωπαϊκής Ένωσης. 2) Οι περί της Υγείας των Ζώων Νόμοι του 2001 έως 2009. 3) Κανονισμός (ΕΚ) αριθ. 2160/2003 του Ευρωπαϊκού Κοινοβουλίου και του Συμβουλίου της 17ης Νοεμβρίου 2003. 4) Κανονισμός (ΕΕ) αριθ. 200/2010 της Επιτροπής της 10ης Μαρτίου 2010. 5) Κανονισμός (ΕΕ) αριθ. 517/2011 της Επιτροπής της 25ης Μαΐου 2011. 6) Απόφαση Εφόρου Ελέγχου Κρατικών Ενισχύσεων με αριθμό 332 και ημερομηνίας 7 Νοεμβρίου 2011 |
| Duração do regime ou do auxílio individual: 1 de janeiro de 2012-31 de dezembro de 2012 | Objetivo do auxílio: Doenças dos animais [art. 10.º do Regulamento (CE) n.º 1857/2006] |
| Setor(es) em causa: Avicultura | |

Despesas anuais previstas a título do regime ou montante total do auxílio individual concedido à empresa: Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime: 0,08 EUR (em milhões)

Intensidade máxima dos auxílios: 100 %

Data de execução: —

Duração do regime ou do auxílio individual: 1 de janeiro de 2012-31 de dezembro de 2012

Objetivo do auxílio: Doenças dos animais [art. 10.º do Regulamento (CE) n.º 1857/2006]

Setor(es) em causa: Avicultura

Nome e endereço da autoridade responsável pela concessão:

Κτηνιατρικές Υπηρεσίες
Υπουργείο Γεωργίας, Φυσικών Πόρων και Περιβάλλοντος
1417 Λευκωσία/Nicosia
ΚΥΠΡΟΣ/CYPRUS

Endereço do sítio web:

[http://www.moa.gov.cy/moa/vs/vs.nsf/All/EEF61C5ED12661F4C225794A002C5051/\\$file/2012_salmonella%20control%20programme%20in%20breeding%20hens.pdf](http://www.moa.gov.cy/moa/vs/vs.nsf/All/EEF61C5ED12661F4C225794A002C5051/$file/2012_salmonella%20control%20programme%20in%20breeding%20hens.pdf)

Outras informações: —

N.º do auxílio: SA.33975 (11/XA)

Estado-Membro: Países Baixos

Região: Nederland

Denominação do regime de auxílios ou nome da empresa que recebe o auxílio individual concedido: NAJK Groter Groeien

Base jurídica: Kaderwet LNV subsidies, artikelen 2 en 5

Despesas anuais previstas a título do regime ou montante total do auxílio individual concedido à empresa: Montante global do auxílio ad hoc concedido à empresa: 0,38 EUR (em milhões)

Intensidade máxima dos auxílios: 100 %

Data de execução: —

Duração do regime ou do auxílio individual: 10 de dezembro de 2011-31 de dezembro de 2013

Objetivo do auxílio: Assistência técnica [art. 15.º do Regulamento (CE) n.º 1857/2006]

Setor(es) em causa: Produção vegetal e animal, caça e atividades dos serviços relacionados

Nome e endereço da autoridade responsável pela concessão:

Ministerie van Economische Zaken, Landbouw en Innovatie
Postbus 20401
2500 EK Den Haag
NEDERLAND

Endereço do sítio web:

<http://www.rijksoverheid.nl/documenten-en-publicaties/brieven/2011/11/21/subsidietoezegging-nederlands-agrarisch-jongeren-kontakt.html>

Outras informações: —

N.º do auxílio: SA.33985 (11/XA)

Estado-Membro: Chipre

Região: Cyprus

Denominação do regime de auxílios ou nome da empresa que recebe o auxílio individual concedido: Σχέδιο ελέγχου Τρομώδους Νόσου Αιγοπροβάτων.

Base jurídica:

- 1) Άρθρα 03525 και 03619 του Προϋπολογισμού για το 2012 — Συμμετοχή σε Προγράμματα της Ευρωπαϊκής Ένωσης
- 2) Ο περί της Εφαρμογής Κοινοτικών Κανονισμών στον Τομέα της Κτηνιατρικής Νόμος του 2004 [N. 149(I)/2004]
- 3) Νόμος που προνοεί για την Υγεία των Ζώων [N. 109(I)2001]
- 4) Τα περί της Τρομώδους Νόσου Διατάγματα (Κ.Δ.Π. 545/2005, 160/2007, 44/2008, 307/2010)
- 5) Απόφαση Εφόρου Ελέγχου Κρατικών Ενισχύσεων με αρ. 333 και ημερ. 14 Νοεμβρίου 2011

Despesas anuais previstas a título do regime ou montante total do auxílio individual concedido à empresa: Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime: 2,45 EUR (em milhões)

Intensidade máxima dos auxílios: 100 %

Data de execução: —

Duração do regime ou do auxílio individual: 1 de janeiro de 2012-31 de dezembro de 2012

Objetivo do auxílio: Doenças dos animais [art. 10.º do Regulamento (CE) n.º 1857/2006]

Setor(es) em causa: Criação de ovinos e caprinos

Nome e endereço da autoridade responsável pela concessão:

Κτηνιατρικές Υπηρεσίες
Υπουργείο Γεωργίας, Φυσικών Πόρων και Περιβάλλοντος
1417 Λευκωσία/Nicosia
ΚΥΠΡΟΣ/CYPRUS

Endereço do sítio web:

[http://www.moa.gov.cy/moa/vs/vs.nsf/All/864D36CD4BC49900C22579570024D3D0/\\$file/scrapie%202012.pdf](http://www.moa.gov.cy/moa/vs/vs.nsf/All/864D36CD4BC49900C22579570024D3D0/$file/scrapie%202012.pdf)

Outras informações: —

Informações comunicadas pelos Estados-Membros relativas a auxílios estatais concedidos em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1857/2006 da Comissão relativo à aplicação dos artigos 87.º e 88.º do Tratado aos auxílios estatais a favor das pequenas e médias empresas que se dedicam à produção de produtos agrícolas e que altera o Regulamento (CE) n.º 70/2001

(2012/C 3/04)

N.º do auxílio: SA.34059 (11/XA)

Estado-Membro: França

Região: France

Denominação do regime de auxílios ou nome da empresa que recebe o auxílio individual concedido: Régime d'aides à l'assistance technique dans le secteur de l'élevage

Base jurídica:

— Article L. 621-1 et suivants du code rural et de la pêche maritime

— Projet d'arrêté du Ministre de l'agriculture, de l'alimentation, de la pêche, de la ruralité et de l'aménagement du territoire

— Articles L. 1511-1 et suivants du code général des collectivités territoriales

Despesas anuais previstas a título do regime ou montante total do auxílio individual concedido à empresa: Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime: 26 EUR (em milhões)

Intensidade máxima dos auxílios: 100 %

Data de execução: —

Duração do regime ou do auxílio individual: 22 de dezembro de 2011-30 de junho de 2014

Objetivo do auxílio: Assistência técnica [art. 15.º do Regulamento (CE) n.º 1857/2006]

Sector(es) em causa: Produção animal, Produção agrícola e animal combinadas

Nome e endereço da autoridade responsável pela concessão:

FranceAgriMer
12 rue Henri Rol Tanguy
TSA 20002
93555 Montreuil sous Bois
FRANCE

Endereço do sítio web:

<http://www.office-elevage.fr/aides-nat/pages/aides-nat-0.htm>

Outras informações: —

N.º do auxílio: SA.34092 (11/XA)

Estado-Membro: Reino Unido

Região: Scotland

Denominação do regime de auxílios ou nome da empresa que recebe o auxílio individual concedido: Bovine Tuberculosis Compensation in Scotland

Base jurídica: Animal Health Act 1981 sections 32(2), (3) and 34(7)

Despesas anuais previstas a título do regime ou montante total do auxílio individual concedido à empresa:

Montante global do auxílio *ad hoc* concedido à empresa: 0 GBP (em milhões)

Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime: 0,30 GBP (em milhões)

Intensidade máxima dos auxílios: 100 %

Data de execução: —

Duração do regime ou do auxílio individual: 1 de janeiro de 2012-1 de novembro de 2019

Objetivo do auxílio: Doenças dos animais [art. 10.º do Regulamento (CE) n.º 1857/2006]

Sector(es) em causa: Agricultura, floresta e pesca

Nome e endereço da autoridade responsável pela concessão:

Rural & Environment Directorate
Animal Health and Welfare Division
P Spur
Saughton House
Broomhouse Drive
Edinburgh
EH11 3XD
UNITED KINGDOM

Endereço do sítio web:

<http://www.scotland.gov.uk/Topics/farmingrural/Agriculture/animal-welfare/Diseases/disease/tuberculosis/compensation>

Outras informações: —

N.º do auxílio: SA.34119 (11/XA)

Estado-Membro: Alemanha

Região: Brandenburg

Denominação do regime de auxílios ou nome da empresa que recebe o auxílio individual concedido: BB-Gewährung von Beihilfen für Maßnahmen zur Tierseuchenverhütung und -bekämpfung sowie zur Verbesserung der Tiergesundheit

Base jurídica:

— § 71 Tierseuchengesetz der Bundesrepublik Deutschland

— §§ 8 und 19 des Gesetzes zur Ausführung des Tierseuchengesetzes des Landes Brandenburg (AGTierSGBbg)

— Erlass des Ministeriums für Umwelt, Gesundheit und Verbraucherschutz zur Gewährung von Beihilfen für Maßnahmen zur Tierseuchenverhütung und -bekämpfung sowie zur Verbesserung der Tiergesundheit

Despesas anuais previstas a título do regime ou montante total do auxílio individual concedido à empresa: Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime: 8,40 EUR (em milhões)

Intensidade máxima dos auxílios: 100 %

Data de execução: —

Duração do regime ou do auxílio individual: 1 de janeiro de 2012-31 de dezembro de 2013

Objetivo do auxílio: Doenças dos animais [art. 10.º do Regulamento (CE) n.º 1857/2006]

Sector(es) em causa: Agricultura, floresta e pesca

Nome e endereço da autoridade responsável pela concessão:

Landesamt für Umwelt, Gesundheit und Verbraucherschutz
Tierseuchenkasse Brandenburg
Groß Gaglow
Am Seegraben 18
03051 Cottbus
DEUTSCHLAND

Endereço do sítio web:

http://www.mluv.brandenburg.de/v/lbsvet/TEILA/A1_2_2_1.PDF

Outras informações: —

N.º do auxílio: SA.34121 (11/XA)

Estado-Membro: Alemanha

Região: Mecklenburg-Vorpommern

Denominação do regime de auxílios ou nome da empresa que recebe o auxílio individual concedido: Mecklenburg-Vorpommern: Beihilfen nach Satzung der Tierseuchenkasse von Mecklenburg-Vorpommern

Base jurídica: Satzung der Tierseuchenkasse von Mecklenburg-Vorpommern über die Gewährung von Beihilfen für das Jahr 2012 (noch nicht veröffentlichter Entwurf)

Despesas anuais previstas a título do regime ou montante total do auxílio individual concedido à empresa: Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime: 2,63 EUR (em milhões)

Intensidade máxima dos auxílios: 100 %

Data de execução: —

Duração do regime ou do auxílio individual: 1 de janeiro de 2012-31 de dezembro de 2012

Objetivo do auxílio: Doenças dos animais [art. 10.º do Regulamento (CE) n.º 1857/2006]

Sector(es) em causa: Produção animal

Nome e endereço da autoridade responsável pela concessão:

Tierseuchenkasse Mecklenburg-Vorpommern
Anstalt des öffentlichen Rechts
Behördenzentrum Block C
Neustrelitzer Straße 120
17033 Neubrandenburg
DEUTSCHLAND

Endereço do sítio web:

<http://www.tskmv.de>

Outras informações: —

Informações comunicadas pelos Estados-Membros relativas a auxílios estatais concedidos em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1857/2006 da Comissão relativo à aplicação dos artigos 87.º e 88.º do Tratado aos auxílios estatais a favor das pequenas e médias empresas que se dedicam à produção de produtos agrícolas e que altera o Regulamento (CE) n.º 70/2001

(2012/C 3/05)

N.º do auxílio: SA.34071 (11/XA)

Estado-Membro: Bélgica

Região: Vlaams Gewest

Denominação do regime de auxílios ou nome da empresa que recebe o auxílio individual concedido: Subsidie aan het Coördinatiecentrum praktijkgericht onderzoek en voorlichting Biologische Teelt vzw voor het project „Publicatie Biokennisberichten: samenwerking tussen Vlaanderen en Nederland met cofinanciering”

Base jurídica: Ministerieel besluit tot toekenning van een subsidie aan het Coördinatiecentrum praktijkgericht onderzoek en voorlichting Biologische Teelt vzw voor het project „Publicatie Biokennisberichten: samenwerking tussen Vlaanderen en Nederland met cofinanciering”

Despesas anuais previstas a título do regime ou montante total do auxílio individual concedido à empresa: Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime: 0,01 EUR (em milhões)

Intensidade máxima dos auxílios: 100 %

Data de execução: —

Duração do regime ou do auxílio individual: 1 de janeiro de 2012-31 de dezembro de 2012

Objetivo do auxílio: Assistência técnica [art. 15.º do Regulamento (CE) n.º 1857/2006]

Setor(es) em causa: Produção vegetal e animal, caça e atividades dos serviços relacionados

Nome e endereço da autoridade responsável pela concessão:

Vlaamse overheid
Departement Landbouw en Visserij
Koning Albert II-laan 35, bus 40
1030 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË

Endereço do sítio web:

<http://lv.vlaanderen.be/nlapps/docs/default.asp?id=1914&order>

Outras informações: —

N.º do auxílio: SA.34091 (11/XA)

Estado-Membro: Bélgica

Região: Vlaams Gewest

Denominação do regime de auxílios ou nome da empresa que recebe o auxílio individual concedido: Subsidie aan BioForum Vlaanderen vzw voor het project „Bio zoekt Keten”

Base jurídica: Ministerieel Besluit tot toekenning van een subsidie aan BioForum Vlaanderen vzw voor het project „Bio zoekt Keten” voor de periode van 1 januari 2012 tot en met 31 december 2012

Despesas anuais previstas a título do regime ou montante total do auxílio individual concedido à empresa: Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime: 0,11 EUR (em milhões)

Intensidade máxima dos auxílios: 100 %

Data de execução: —

Duração do regime ou do auxílio individual: 1 de janeiro de 2012-31 de dezembro de 2012

Objetivo do auxílio: Assistência técnica [art. 15.º do Regulamento (CE) n.º 1857/2006]

Setor(es) em causa: Agricultura, floresta e pesca

Nome e endereço da autoridade responsável pela concessão:

Vlaamse overheid
Koning Albert II-laan 35
1030 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË

Endereço do sítio web:

<http://lv.vlaanderen.be/nlapps/docs/default.asp?id=1914>

Outras informações: —

N.º do auxílio: SA.34112 (11/XA)

Estado-Membro: Bélgica

Região: Vlaams Gewest

Denominação do regime de auxílios ou nome da empresa que recebe o auxílio individual concedido: Subsidie aan BioForum Vlaanderen vzw voor het project Bio-bedrijfsnetwerken 2012

Base jurídica: Ministerieel besluit tot toekenning van een subsidie aan BioForum Vlaanderen vzw voor het project Bio-bedrijfsnetwerken 2012

Despesas anuais previstas a título do regime ou montante total do auxílio individual concedido à empresa: Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime: 0,11 EUR (em milhões)

Intensidade máxima dos auxílios: 100 %

Data de execução: —

Duração do regime ou do auxílio individual: 1 de janeiro de 2012-31 de dezembro de 2013

Objetivo do auxílio: Assistência técnica [art. 15.º do Regulamento (CE) n.º 1857/2006]

Setor(es) em causa: Agricultura, floresta e pesca

Nome e endereço da autoridade responsável pela concessão:

Vlaamse overheid
ADLO
Koning Albert II-laan 35, bus 40
1030 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË

Endereço do sítio web:

<http://lv.vlaanderen.be/nlapps/docs/default.asp?id=1914>

Outras informações: —

N.º do auxílio: SA.34113 (11/XA)

Estado-Membro: Bélgica

Região: Vlaams Gewest

Denominação do regime de auxílios ou nome da empresa que recebe o auxílio individual concedido: Financiering kerntaken Bioforum Vlaanderen 2012

Base jurídica: Ministerieel Besluit voor de subsidiëring van het project „Financiering kerntaken Bioforum Vlaanderen 2012” van Bioforum Vlaanderen vzw

Despesas anuais previstas a título do regime ou montante total do auxílio individual concedido à empresa: Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime: 0,60 EUR (em milhões)

Intensidade máxima dos auxílios: 100 %

Data de execução: —

Duração do regime ou do auxílio individual: 1 de janeiro de 2012-31 de dezembro de 2012

Objetivo do auxílio: Assistência técnica [art. 15.º do Regulamento (CE) n.º 1857/2006]

Setor(es) em causa: Produção vegetal e animal, caça e atividades dos serviços relacionados

Nome e endereço da autoridade responsável pela concessão:

Vlaamse overheid
Departement Landbouw en Visserij
Afdeling Duurzame Landbouwontwikkeling
Koning Albert II-laan 35, bus 40
1030 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË

Endereço do sítio web:

<http://lv.vlaanderen.be/nlapps/docs/default.asp?id=1914>

Outras informações: —

V

(Avisos)

PROCEDIMENTOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DA POLÍTICA COMERCIAL
COMUM

COMISSÃO EUROPEIA

**Aviso relativo às medidas *anti-dumping* em vigor no que respeita às importações na União de ácido
cítrico originário da República Popular da China: alteração do endereço de uma empresa sujeita a
uma taxa do direito *anti-dumping* individual**

(2012/C 3/06)

As importações de ácido cítrico originário da República Popular da China estão sujeitas a um direito *anti-dumping* definitivo, instituído pelo Regulamento (CE) n.º 1193/2008, de 1 de dezembro de 2008 ⁽¹⁾.

Weifang Ensign Industry Co. Ltd, uma empresa estabelecida na República Popular da China, cujas exportações para a União de ácido cítrico estão sujeitas a um direito *anti-dumping* de 33,8 %, instituído nos termos do artigo 1.º, n.º 2, do Regulamento (CE) n.º 1193/2008, informou a Comissão de que, em 17 de junho de 2011, o seu endereço mudara para Changshen Street No 1567, Changle, Weifang, província de Shandong, RPC.

A empresa alegou que a alteração de endereço não afetava o direito de a empresa beneficiar da taxa do direito individual que lhe era aplicável sob o anterior endereço do West End, Limin Road, Changle, província de Shandong, RPC.

A Comissão examinou as informações fornecidas e concluiu que a alteração do endereço da empresa não afeta de modo algum as conclusões do Regulamento (CE) n.º 1193/2008. Por conseguinte, a referência a:

Weifang Ensign Industry Co., Ltd, The West End, Limin Road, Changle, província de Shandong, RPC

deve ler-se:

Weifang Ensign Industry Co. Ltd, Changshen Street No 1567, Changle, Weifang, província de Shandong, RPC

no artigo 1.º, n.º 2, do Regulamento (CE) n.º 1193/2008.

O código adicional TARIC A882 anteriormente atribuído à Weifang Ensign Industry Co. Ltd, The West End, Limin Road, Changle, província de Shandong, RPC passa a aplicar-se à Weifang Ensign Industry Co. Ltd, Changshen Street No 1567, Changle, Weifang, província de Shandong, RPC.

⁽¹⁾ JO L 323 de 3.12.2008, p. 1.

Aviso relativo aos compromissos oferecidos no âmbito do processo *anti-dumping* sobre as importações de ácido cítrico originário da República Popular da China: alteração do endereço de uma empresa

(2012/C 3/07)

O compromisso oferecido no âmbito de um processo *anti-dumping* relativo às importações de ácido cítrico originário da República Popular da China foram aceites pela Decisão 2008/899/CE da Comissão ⁽¹⁾.

Weifang Ensign, uma empresa localizada na República Popular da China, cujo compromisso foi aceite pela Decisão 2008/899/CE, informou a Comissão de que, em 17 de junho de 2011, o seu endereço mudara para Changshen Street No 1567, Changle, Weifang, província de Shandong, RPC.

A empresa alegou que a alteração de endereço não afetava o direito de a empresa beneficiar das condições do compromisso aceite sob o anterior endereço de West End, Limin Road, Changle, província de Shandong, RPC.

A Comissão examinou as informações fornecidas e concluiu que a alteração do endereço não afeta de modo algum as conclusões da Decisão 2008/899/CE. Por conseguinte, a referência, no artigo 1.º da Decisão 2008/899/CE, a

Weifang Ensign Industry Co., Ltd, The West End, Limin Road, Changle, província de Shandong, RPC

deve ler-se

Weifang Ensign Industry Co. Ltd, Changshen Street No 1567, Changle, Weifang, província de Shandong, RPC.

O código adicional TARIC A882 anteriormente atribuído à Weifang Ensign Industry Co. Ltd, The West End, Limin Road, Changle, província de Shandong, RPC, passa a aplicar-se à Weifang Ensign Industry Co. Ltd, Changshen Street No 1567, Changle, Weifang, província de Shandong, RPC.

⁽¹⁾ JO L 323 de 3.12.2008, p. 62.

Preço das assinaturas 2012 (sem IVA, portes para expedição normal incluídos)

| | | |
|---|---|-------------------|
| Jornal Oficial da União Europeia, séries L + C, só edição impressa | 22 línguas oficiais da UE | 1 200 EUR por ano |
| Jornal Oficial da União Europeia, séries L + C, edição impressa + DVD anual | 22 línguas oficiais da UE | 1 310 EUR por ano |
| Jornal Oficial da União Europeia, série L, só edição impressa | 22 línguas oficiais da UE | 840 EUR por ano |
| Jornal Oficial da União Europeia, séries L + C, DVD mensal (cumulativo) | 22 línguas oficiais da UE | 100 EUR por ano |
| Suplemento do Jornal Oficial (série S), Adjudicações e Contratos Públicos, DVD, uma edição por semana | Multilíngue: 23 línguas oficiais da UE | 200 EUR por ano |
| Jornal Oficial da União Europeia, série C — Concursos | Língua(s) de acordo com o concurso | 50 EUR por ano |

O *Jornal Oficial da União Europeia*, publicado nas línguas oficiais da União Europeia, pode ser assinado em 22 versões linguísticas. Compreende as séries L (Legislação) e C (Comunicações e Informações).

Cada versão linguística constitui uma assinatura separada.

Por força do Regulamento (CE) n.º 920/2005 do Conselho, publicado no Jornal Oficial L 156 de 18 de junho de 2005, nos termos do qual as instituições da União Europeia não estão temporariamente vinculadas à obrigação de redigir todos os seus atos em irlandês nem a proceder à sua publicação nessa língua, os Jornais Oficiais publicados em irlandês são comercializados à parte.

A assinatura do Suplemento do Jornal Oficial (série S — Adjudicações e Contratos Públicos) reúne a totalidade das 23 versões linguísticas oficiais num DVD multilíngue único.

A pedido, a assinatura do *Jornal Oficial da União Europeia* dá direito à receção dos diversos anexos do Jornal Oficial. Os assinantes são avisados da publicação dos anexos através de um «Aviso ao leitor» inserido no *Jornal Oficial da União Europeia*.

Vendas e assinaturas

As subscrições de diversas publicações periódicas pagas, como a subscrição do *Jornal Oficial da União Europeia*, estão disponíveis através da nossa rede de distribuidores comerciais, cuja lista está disponível na Internet no seguinte endereço:

http://publications.europa.eu/others/agents/index_pt.htm

EUR-Lex (<http://eur-lex.europa.eu>) oferece acesso direto e gratuito ao direito da União Europeia. Este sítio permite consultar o *Jornal Oficial da União Europeia* e inclui igualmente os tratados, a legislação, a jurisprudência e os atos preparatórios da legislação.

Para mais informações sobre a União Europeia, consultar: <http://europa.eu>

